



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.952, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
4.587.001,85.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 4.587.001,85 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, um real e oitenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
02.06.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
167 -			
3.1.90.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
332 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
707 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.850,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
1108 -			
3.3.90.35.00.00.00.00		SERVICOS DE CONSULTORIA	114.500,00
11.01.10.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1122 -			
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1168 -			
3.3.90.46.00.00.00.00		AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	673.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1226 -			
3.3.90.46.00.00.00.00		AUXILIO-ALIMENTACAO	132.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1229 -		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	562.608,65
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.320.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00			
1241 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.08.244.0322.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1632 -	0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.163,20
3.3.90.31.00.00.00.00			
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1648 -	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.880,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
Total Suplementação:			4.587.001,85

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 99
e publicado (a)
Em 25 / 09 / 25